



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias Descentralizadas

PORTARIA PRESI 304/2025

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Coração de Jesus/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Montes Claros/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe N. 0005907-32.2025.4.06.8000,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º da Resolução Presi n.31/2025, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Coração de Jesus/MG*", vinculada à Subseção Judiciária de Montes Claros/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 16 de outubro de 2025 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Coração de Jesus/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Montes Claros.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução PRESI 31/2025, a Unidade Avançada de Atendimento de Coração de Jesus/ MG, terá abrangência sobre as comarcas de Coração de Jesus (sede) e respectivos municípios Ibiai, Lagoa dos Patos, São João da Lagoa, São João do Pacuí, Brasília de Minas, Campo Azul, Japonvar, Luislândia, Ponto Chique, Ubaí.

Art. 3º Conforme artigo 9º da Resolução PRESI 31/2025, a partir de 16 de outubro de 2025, fica cessada a competência federal delegada nas comarcas de Coração de Jesus e Brasilândia de Minas.

Parágrafo único: Fica mantida a competência delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 14/10/2025, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462877** e o código CRC **862BB542**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008175-90.2024.4.06.8001

1462877v3